



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3112-4032

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2025
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL
OPERADOR DE MÁQUINAS
04/06/2025**

CADERNO DE PROVA OBJETIVA

Língua Portuguesa 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.

Legislação de Trânsito 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.

TOTAL DE QUESTÕES - 20 questões - PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 pontos.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Em “O pássaro voou alto.”, o substantivo é:
a) voou
b) alto
c) pássaro
d) o
e) não há substantivo
2. Em “O livro interessante atrai leitores.”, o adjetivo é:
a) livro
b) interessante
c) atrai
d) leitores
e) o
3. Em “Maria comprou quatro maçãs.”, a classe gramatical da palavra “quatro” é:
a) advérbio
b) numeral
c) pronome
d) preposição
e) conjunção
4. Em “Eles viajaram ontem.”, a palavra “Eles” é:
a) substantivo
b) verbo
c) pronome
d) advérbio
e) adjetivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3112-4032

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

5. Em “Ela correu rapidamente.”, o verbo é:

- a) ela
- b) correu
- c) rapidamente
- d) não há verbo
- e) livre

6. Em “Ele falou muito baixo.”, a palavra “baixo” é:

- a) adjetivo
- b) pronome
- c) advérbio
- d) substantivo
- e) conjunção

7. Em “Vamos ao mercado.”, a preposição é:

- a) vamos
- b) ao
- c) mercado
- d) quantos
- e) porque

8. Em “Não fui porque estava doente.”, a conjunção é:

- a) não
- b) fui
- c) porque
- d) estava
- e) doente

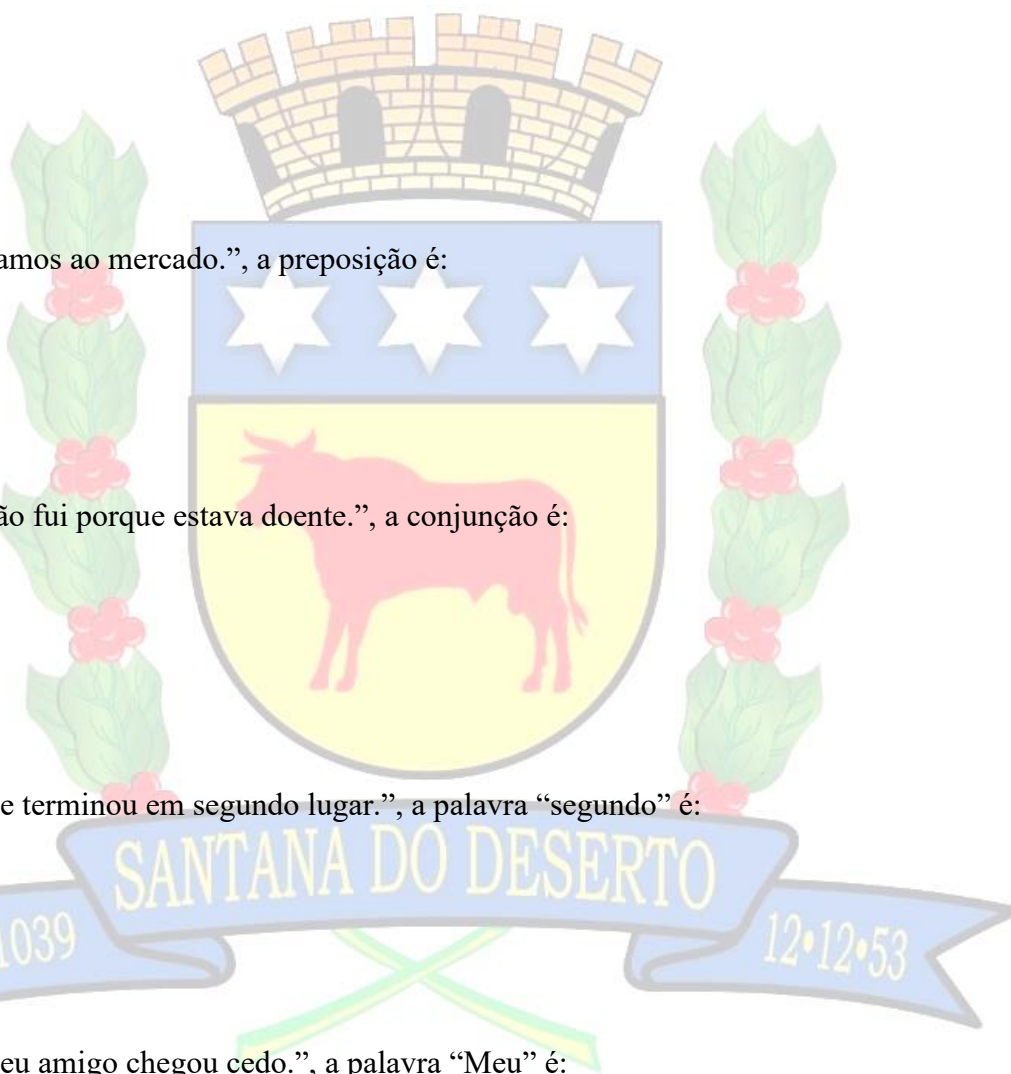
9.

10. Em “Ele terminou em segundo lugar.”, a palavra “segundo” é:

- a) numeral
- b) pronome
- c) preposição
- d) adjetivo
- e) advérbio

11. Em “Meu amigo chegou cedo.”, a palavra “Meu” é:

- a) pronome pessoal
- b) pronome possessivo
- c) adjetivo
- d) numeral
- e) advérbio





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3112-4032

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

11. De acordo com o Art. 143, I, a Categoria A habilita o condutor a dirigir:
- Veículo motorizado de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral
 - Veículo motorizado cujo peso bruto total não exceda três mil quilos
 - Combinação de veículos com reboque
 - Veículos utilizados no transporte coletivo de passageiros
 - Veículos agrícolas
12. Segundo o Art. 143, II, a Categoria B corresponde a:
- Motocicletas e motonetas
 - Ciclos com motor auxiliar
 - Veículos motorizados, não abrangidos pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda 3.000 kg
 - Veículos de carga acima de 3.500 kg
 - Bicicletas elétricas
13. O Art. 143 estabelece gradação de habilitação nas categorias:
- A, B, C e D
 - A, B, C, D, E e F
 - A, B, C, D e E
 - B, C, D e E
 - A, C, D e E
14. A última categoria prevista no Art. 143 é:
- C
 - D
 - E
 - F
 - G
15. A Categoria E, segundo a gradação do Art. 143, habilita o condutor a dirigir:
- Veículos motorizados de duas e três rodas
 - Veículos motorizados leves de até 3.000 kg
 - Combinações de veículos com peso bruto total excedendo 3.500 kg
 - Veículos de transporte coletivo de passageiros
 - Veículos agrícolas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3112-4032

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

16. Conforme o § 1º do Art. 143 (Lei nº 14.599/2023), em caso de sinistro grave, o condutor envolvido:

- a) Será sempre suspenso de dirigir sem possibilidade de recurso
- b) Poderá ser submetido aos exames exigidos neste artigo a juízo da autoridade executiva estadual de trânsito
- c) Fica automaticamente isento de qualquer exame
- d) Deve recorrer administrativamente antes de qualquer exame
- e) Terá de pagar multa antes de fazer os exames

17. O § 1º do Art. 143 assegura ao condutor, em eventual procedimento por sinistro grave:

- a) Direito de ser representado por advogado apenas na esfera criminal
- b) Ampla defesa
- c) Suspensão imediata do documento de habilitação
- d) Aplicação de penalidade de cassação sumária
- e) Isenção de exame toxicológico

18. Segundo o § 2º do Art. 143, a autoridade executiva estadual de trânsito poderá:

- a) Suspender a CNH por prazo indeterminado
- b) Apreender o documento de habilitação do condutor até sua aprovação nos exames
- c) Cancelar a habilitação sem a realização dos exames
- d) Converter a penalidade em advertência por escrito
- e) Impor medida cautelar diversa da apreensão da CNH

19. A apreensão do documento de habilitação, conforme o § 2º, ocorre:

- a) Até a decisão final em processo judicial
- b) Até o pagamento de eventuais taxas e multas
- c) Até a aprovação nos exames realizados
- d) Por prazo máximo de 180 dias
- e) Apenas após conclusão de processo administrativo

20. Em caso de sinistro grave, além de outras medidas, o condutor pode:

- a) Ter a CNH recolhida até comprovar aptidão nos exames exigidos
- b) Permanecer dirigindo normalmente sem restrições
- c) Ser automaticamente enquadrado em crime de trânsito
- d) Solicitar a isenção dos exames perante autoridade municipal
- e) Transferir a CNH para outra pessoa

BOA PROVA!